ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 21.336 - 22 de Dezembro de 2022

Publicada no Diário Oficial nº. 11325 de 22 de Dezembro de 2022

Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Torneio de Pesca Internacional ao Tucunaré, que ocorre, anualmente, na semana de 12 de março, no Município de Santa Terezinha de Itaipu.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná o Torneio de Pesca Internacional ao Tucunaré, que ocorre anualmente na semana de 12 de março, no Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 22 de dezembro de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Soldado Fruet
Deputado Estadual